



DECRETO MUNICIPAL Nº. 652 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Junta Administrativa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Comissão de Captação de Recursos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando a criação e implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa através da Lei Municipal nº 565, de 25 de março de 2024, órgão permanente e autônomo de caráter consultivo, deliberativo, controlador e formulador das ações e políticas públicas voltadas para a Pessoa Idosa no município;

Considerando que o Conselho é composto por membros titulares e suplentes e são nomeados pelo Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período;

Considerando as deliberações da Primeira Reunião do Conselho que tratou da composição do CMDPI, sua mesa diretora e a Junta Administrativa, realizada em 02/04/2025 e registrada na ata 001;

Considerando o Art. 15º da Lei nº 565/2024 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), indispensável à captação, repasse e aplicação dos recursos destinados à execução da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual mediante decreto municipal do Chefe do Executivo regulamentará sua administração

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José do Jacuípe, Bahia, biênio 2025 a 2027:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Titular: Celso de Oliveira Nunes
Suplente: Janiele Sampaio de Oliveira

II. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Romário Carneiro de Matos
Suplente: Michele Bento dos Santos Moreira

III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Brenna Bonfim de Souza
Suplente: Mariana Damaceno Moreira

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Ismael Rios da Silva
Suplente: Ana Caroline de Oliveira Santos

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José do Jacuípe, Bahia, biênio 2025 a 2027.

I. Representantes da Igreja Católica de Itatiaia:

Titular: Maria Elena da Silva Gomes
Suplente: Maria do Carmo Araújo Sousa

II. Representantes da Igreja Adventista de São José do Jacuípe:

Titular: Iranilde Ramos Oliveira
Suplente: Lucineide de Oliveira Silva

III. Representantes da Associação Comunitária de Embratel:

Titular: Márcia dos Santos Lima
Suplente: Betânia Lima de Oliveira

IV. Representantes da Igreja Assembléia de Deus de Itatiaia:

Titular: Ledaiane Rodrigues de Oliveira
Suplente: Jeane Rodrigues de Oliveira

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Evanólia Araújo de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Celso de Oliveira Nunes

Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Alisson Arthur Oliveira da Cunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Art. 4º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da Comissão de Captação de Recursos de acordo ao Art. 17º da Lei Municipal 565/2024:

Representantes do CMDPI:

Celso de Oliveira Nunes

Jeane Rodrigues de Oliveira

Representantes de outras entidades:

Grasiela Santos da Silva

Gabriela Santos Gomes Carvalho

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe – BA, 08 de maio de 2025

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal de São José do Jacuípe



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 653 DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **SIMONICA SANTOS DA SILVA NOVAIS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TECNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **ASSESSOR TECNICO**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.05.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 08 de maio de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br